

## INDICAÇÃO N.º 241/2001

( INDICA AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, QUE TOME CIÊNCIA DAS DIFICULDADES DE DIVERSOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, PARA CONSEGUIREM UMA VAGA COMO ESTAGIÁRIO, FATO QUE OS TEM LEVADO A NÃO CUMPRIREM A CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA E CRIE MECANISMO PRÓPRIO PARA ATENDER OS ALUNOS QUE ESTÃO COM ESTA DIFICULDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o aluno universitário, necessita cumprir uma carga horária obrigatória de estágio dentro da sua área de estudo, objetivando atender os requisitos de conclusão do curso;

Considerando que, em alguns cursos oferecidos pelo CEUV, caso específico o de Administração de Empresas, os alunos têm reclamado das dificuldades que os mesmos encontram para conseguir uma vaga de estagiário, fato que inclusive tem levado alguns alunos a não cumprirem a carga horária obrigatória do estágio, conseqüentemente ficando com obrigações pendentes que lhes impossibilitam a conclusão final do curso;

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Dr. Marcos Garcia Laraya, Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga, solicitando estudos no sentido de se levantar em quais áreas isto estaria ocorrendo, como também, após a conclusão do mesmo, que se efetive uma ação dentro da própria Fundação Educacional, criando um mecanismo próprio para atender os alunos que estão com essa dificuldade e, em especial aqueles que já concluíram o curso e carregam a pendência da não realização do estágio obrigatório.

Que seja dado ciência desta ao Jornal “A Cidade” e Jornal “Diário de Votuporanga”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de abril de 2001.

**GIÁCOMO ROVERI**  
**VEREADOR**